

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANEXO IV

EXECUTOR: Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades - IMPACTO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº PROGRAMA: SCFV
RECEITA (valores Recebidos inclusive os Rendimentos e Contrapartidas)	DESPESA (Conforme Relação de Pagto. e Saldo Recolhido ou a Recolher)
Termo de colaboração 02/05/23 R\$ 6.000,00 Saldo Inicial..... R\$ 0,00 Rendimento Aplicação.....R\$ 0,00	Despesas..... R\$ 5.550,00 Tarifa Bancária R\$ 79,94 Saldo..... R\$ 370,06
TOTAL 6.000,00	TOTAL 6.000,00

INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO

CNPJ: 17.917.847/0001-38

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V



Cod da Receita 1 - Concede nte 2 - Executor 3 - Outros		UNIDADE EXECUTORA: IMPACTO					TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 013/2022	
							PROGRAMA: SCFV IDOSO - LONGEVIDADE	
REC	ÍTEM	CREDOR	CNPJ/CPF	No. CHEQUE	DATA/EMISSÃO CHEQUE	Nº NF	DATA PGTO.	VALOR R\$
01	1	Eunice de Oliveira dos Santos	XXXX	554.235.000.015.330	02/05/2023	152.447	02/05/2023	900,00
01	2	Clarice Miranda de Almeida Spencer	XXXX	50.201	02/05/2023	152.448	02/05/2023	1.400,00
01	3	Maruska Matos Barbosa de Lima	XXXX	50.202	02/05/2023	152.446	02/05/2023	1.300,00
01	4	Maria Etiene Simões dos Santos	XXXX	50.203	02/05/2023	152.449	02/05/2023	850,00
01	5	Correia & Associados - Contadores LTDA	25.269.141/0001-35	50.204	02/05/2023	001078	02/05/2023	1.100,00
								5.550,00
UNIDADE EXECUTORA					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			
EXECUTOR (Presidente) Clarice Miranda de Almeida Spencer					CONTADOR: Correia & Associados LTDA			

Ofício nº 020/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Assunto: Justificativa da não aquisição de material de consumo

O Instituto Metropolitano de Profissionalização, Arte, Cultura e Oportunidades – Impacto, CNPJ: 17.917.847/0001-38, vem por meio deste oficializar que referente à 3ª parcela do projeto Longevidade - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoa idosa, as aquisições referentes aos recursos financeiros de material de consumo, rubrica de lanches no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) e Material pedagógico/ de expediente e para oficinas no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), não foram adquiridas neste período devido aos valores para realizar as cotações serem muito reduzidos. Desta forma, a aquisição supracitada, será realizada quando a 4ª parcela for liberada.

Atenciosamente,

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.